



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 152/2022

### Férias Regulamentares.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 151/2022, **TORNA PÚBLICA** a informação que **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito – Matrícula 417-0/2, estará em Gozo de Férias regulamentares no período de 11 à 30 de julho de 2022 (20 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares a seguinte Servidora:

#### **Gabinete do Prefeito**

**Marli Terezinha Gabriel** – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 126-0/1, no período de 20 de junho à 09 de julho de 2022 (20 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2020 à 31/07/2021.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 10 de junho de 2022.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas – Portaria 151/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld – Secretário Municipal**

Secretaria Municipal de Administração